



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao **Polo Passivo** dos processos de natureza **Criminal**, distribuídos aos **Juízos Criminais, de Crimes Contra a Ordem Tributária, do Júri, de Tráfico de Drogas, da Justiça Militar, de Penas Alternativas, de Execução Penal, dos Delitos de Organizações Criminosas, Juizados Especiais Criminais e Juizado de Violência Contra a Mulher**, verificou **NADA CONSTAR**, em nome de: **RAFAEL GOMES DA COSTA**, filho(a) de **OSVALDO RIBEIRO DA COSTA** e **JANDIRA GOMES DO NASCIMENTO**.

CERTIFICA que, tendo em vista a vedação constante na Lei nº. 8.069/90, **esta certidão não inclui eventuais atos infracionais atribuídos a crianças e adolescentes.**

CERTIFICA, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 10/01/2023 às 10:16:40.
Usuário: 12111

OBSERVAÇÕES:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo,
- c) esta certidão **NÃO CONTEMPLA** as Medidas Protetivas dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e
- d) é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.